



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 3.022/2019-CRS**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

**O CHEFE DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no item 15 e no Anexo III do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos de nº 0032421-97.2019.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Convocar para o Exame de Capacidade Física – ECAFI, que realizará-se no dia **07/10/2019 (09h00min)**, exclusivamente no município de São José dos Pinhais/PR, o candidato condicional ao cargo de Soldado 2ª Classe Bombeiro Militar, conforme relacionado no Anexo deste Edital.

2. A identificação e chegada ao local do ECAFI é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-lo em data, local e horário diferente do constante no Anexo deste Edital.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Anexo, trajando roupa e calçado apropriado para prática de atividades físicas e aguardar no Corpo da Guarda da APMG, até que o responsável pela aplicação do exame o conduza ao local dos testes.

4. O candidato deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico**, conforme modelo descrito no Anexo IV do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame, o qual deverá:

I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;

II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;

III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da realização do ECAFI;

IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

5. O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame.

6. O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando

eliminado do certame caso não compareça ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

7. A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."*

8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012, regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 23 de setembro de 2019.

*(Assinado no original)*

Cap. QOPM Fábio José de Souza,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**

**ANEXO DO EDITAL nº 3.022/2019 – CRS**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ECAFI:**

**Academia Policial Militar do Guatupê – APMG**

**Endereço: BR 277, KM 72, São José dos Pinhais - PR.**

**DATA: 07/10/2019 – segunda-feira**

**Horário: 09h00min (horário local)**

**1ª REGIÃO MILITAR**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DOS AUTOS</b>
Pedro Henrique Alves Martins	12.678.975-9	BM	0032421-97.2019.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR